



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Mensagem 63/2018

Paripiranga - BA, em 19 de Dezembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor

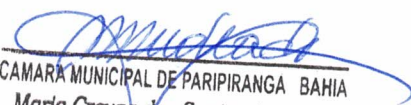
JUSTINO DAS VIRGENS NETO

Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminha Lei nº 12/2018, com a referida certidão de tramitação nessa Casa Legislativa.

De ordem do Excelentíssimo Sr. **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Estado Federado da Bahia, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a **LEI Nº 12/2018**, de 11 de Dezembro de 2018, que após tramitação regular nessa Casa Legislativa foi aprovada em sua primeira discussão e votação por **10 (dez)** votos a favor e em segunda discussão e votação aprovada por 08 (oito) votos a favor, sendo encaminhada a Vossa Excelência para se manifestar a respeito da sanção ou veto da referida Lei, nos termos do Art. 181 e 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga, e demais providências legais a serem adotadas.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga em, 19 de Dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074

Mensagem 63/2018

Paripiranga - BA, em 19 de Dezembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminha Lei nº 12/2018, com a referida certidão de tramitação nessa Casa Legislativa.

De ordem do Excelentíssimo Sr. **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Estado Federado da Bahia, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a **LEI Nº 12/2018**, de 11 de Dezembro de 2018, que após tramitação regular nessa Casa Legislativa foi aprovada em sua primeira discussão e votação por **10 (dez)** votos a favor e em segunda discussão e votação aprovada por **08 (oito)** votos a favor, sendo encaminhada a Vossa Excelência para se manifestar a respeito da sanção ou veto da referida Lei, nos termos do Art. 181 e 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga, e demais providências legais a serem adotadas.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga em, 19 de Dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

*Recebido em
21-12-2018
Silvana Andrade*



LEI Nº 12/2018

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CREAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Araceli Cabrera Sanches** o Centro de Referência
Especializado de Assistência Social, localizado na **Rua Fernando Dias Lima, nº 336, Centro,
Paripiranga – BA.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.


Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal



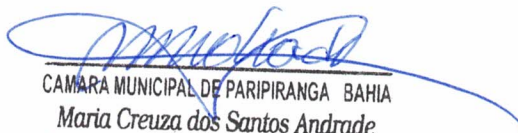
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **LEI Nº 12/2018**, de 11 de Dezembro de 2018, Originada do Projeto de Lei 08 de 31 de Agosto de 2018, que após tramitação regular nessa Casa Legislativa foi aprovada em sua primeira discussão e votação por **10 (dez)** votos a favor, e em segunda discussão e votação aprovada por **08 (oito)** votos a favor, sendo encaminhada a Vossa Excelência para se manifestar a respeito da sanção ou veto da referida Lei, nos termos do Art. 181 e 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga, e demais providências legais a serem adotadas.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga em, 19 de Dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017